

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342570**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP, Processo Administrativo nº 023/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA: MDC MEDICAL LTDA (MDC Medical), CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede à Rua: Victor Andrade de Aguiar, 1460 bairro SANTA CRUZ – Teresina – PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, piauiense, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 5013541 SSP PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.996.684-32, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Lins da Trindade, nº 6065, Bloco Bom Jesus, Apto 204, Uruguai TERESINA – PI, CEP: 64.073-620.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342570****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 24 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:7134955

BARBOSA:71349553387

3387

Dados: 2025.07.24 09:03:38

-03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

AUGUSTO ALVES

Assinado de forma digital por

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA

JUNIOR:05399668432

Dados: 2025.07.24 14:41:07

-03'00'

EMPRESAS VENCEDORAS:**MDC MEDICAL LTDA (MDC Medical)**

CNPJ nº 45.768.089/0001-79

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342570****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000****E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com****São João da Varjota - PI****REGISTRO DE PREÇO**

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 008/2025

MDC MEDICAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.768.089/0001-79

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALGODÃO EM ROLETES 100 G	UND	140 UND	R\$ 1,50	R\$ 210,00
0028	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML	LT	72 LT	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
0033	ENHANCE (KIT) SORTIDAS COM 7 PONTAS	KIT	12 KIT	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
0034	ESPELHO COM CABO	UND	80 UND	R\$ 9,00	R\$ 720,00
0043	FILME SPEED COM 150 UND	CX	12 CX	R\$ 262,75	R\$ 3.153,00
0063	LIXA ACABAMENTO COM 150 UND	CX	15 CX	R\$ 31,07	R\$ 466,05
0069	OTOSPORIM	FR	24 FR	R\$ 36,78	R\$ 882,72
0083	SUGADOR ODONTOLOGICO COM 40 UND	PCT	60 PC	R\$ 10,78	R\$ 646,80
0097	VITROCEM A3	FR	30 FR	R\$ 93,13	R\$ 2.793,90
				Total	R\$ 12.208,47

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS**BARBOSA:7134955****3387**

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.07.24

11:09:12 -03'00'

José dos Santos Barbosa

Autoridade Competente

